

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Castelo Branco, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 476 m de ap. 46 LAT Santa Luzia-Fundão (1.º troço) a PTAS PPS 101; PT 101 tipo AS de 100 kVA; rede BT, em Dornelas do Zêzere III, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/219.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042730

Édito n.º 695/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Castelo Branco, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1303 m de ap. 9 LAT para PT PPS 8 em Pessegueiro a ap. 8 LAT para PT PPS 12 em Aldeia do Meio, freguesia de Pampilhosa da Serra, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/236.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042731

Édito n.º 696/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penela e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea interligação a 15 kV com 1933 m de ap. 9 A LAT Cintura de Penela a ap. 17 LAT para o PT PNL 10 em Chaiça (modificação), freguesia de Penela, concelho de Penela, a que se refere o processo n.º 0161/6/14/177.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042732

Édito n.º 697/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Castelo Branco, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 5712,85 m de ap. 17 LAT Avô-Anceriz a PT AGN 40 (modificação entre o ap. 40 e o PT com 1778 m), em Sobral Magro, freguesia de Pomares, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/273.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042724

Édito n.º 698/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Figueira da Foz e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 929,99 m de ap. 4 LAT para o PTAS 155 em Sobral I a PTAI FIG 475; PT 475 tipo AI1 de 160 kVA; rede BT, em Sobral II, freguesia de Borda do Campo, concelho de Figueira da Foz, a que se refere o processo n.º 0161/6/5/888.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042725

Édito n.º 699/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego/Departamento de Área Operacional de Castelo Branco, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 3634,81 m de ap. 47 LAT para o PT AGN 40 em Sobral Magro a PT AGN 41 (remodelação), em Piódão, freguesias de Pomares e Piódão, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/88.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611042721

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 20 005/2007

Maria da Graça Mendonça Pereira, assistente de investigação deste Instituto, com contrato administrativo de provimento, foi nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro de pessoal do ex-INIA, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 18 de Outubro, conjugados com o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com efeitos a 24 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

Despacho n.º 20 006/2007

Foi Isabel Maria Testa Neves Evaristo, assistente de investigação deste Instituto, com contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro de pessoal do ex-INIA, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 18 de Outubro, conjugados com o artigo 62.º do Decreto-Lei

n.º 124/99, de 20 de Abril, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 007/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, de 16 a 29 de Agosto de 2007 (inclusive), por motivo de gozo de férias, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.

14 de Agosto de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 20 008/2007

Por deliberação de 27 de Dezembro de 2006 do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e por despacho de 31 de Julho de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa principal Maria Cristiana de Jesus Barreto, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 20 009/2007

Por deliberação de 27 de Dezembro de 2006 do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e por despacho de 7 de Agosto de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa especialista Maria Isabel Durão Cordeiro da Silva, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 20 010/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foram Iolanda Maria da Silva Rocha Gomes Morais, Silvana Maria da Costa Barborino, Maria Helena Roque Nunes Vieira Ramos, Maria Fernanda Montenegro de Lima Lobo Lourenço da Costa, Maria Helena Henrique Fernandes Nunes e Maria Margarida dos Santos Braga Braz, técnicas profissionais especialistas do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, afectas à Inspecção-Geral do Trabalho, e José Ribeiro Baptista, técnico profissional especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, afecto ao Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data do despacho nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 20 011/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do inspector-geral do Trabalho, Joaquina Rosa de Matos Lopes, Boanova dos Anjos Real Mendes, Sónia Carmen Correia dos Santos, Paulo Jorge Rosado Moura, Maria da Conceição Correia, Maria da Conceição Francisco Silva, Marco

Paulo Alcobia Jacinto, Maria Manuela da Conceição Tomás, Sónia Cristina Castro Carvalho, Maria Lídia Ferreira Monteiro, Maria de Fátima Afonso Inácio dos Reis, Graça Maria Maurício Rolo Ribeiro Coelho, Maria Joana Gomes de Matos Pacheco, Lina Maria Pereira Monteiro, Maria Célia Marques Ribeiro Jordão, Luzia da Conceição Biléu Bernardino Canastra, Florentina Bernardina Mira Gomes Cavaco, Maria Matilde Modesto Sousa Passinha, Carolina Amélia Castro Oliveira Couto, Maria Beatriz Martins Marques Guerreiro, Rosa Carreta Lopes Marcelo, Maria de Fátima Castro Torres Botelho, Maria Margarida Neves Alexandre Batista, Arminda de Sousa Gonçalves, Teresa Manuela Oliveira Barbosa, Claudina Valente Agostinho Cabrita, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho afectos à Inspecção-Geral do Trabalho, e Isabel Leonor Nunes de Avelar Marques, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho afecta ao Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P., foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data do despacho nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Deliberação n.º 1734/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e por despacho da secretária-geral do Ministério da Saúde, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do técnico profissional especialista principal Augusto Silva Martins Moura, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, para exercer funções de igual categoria neste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — A Directora, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 16 134/2007

Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado, propriedade de José Luís Magalhães, sito na Rua de João das Regras, 3, concelho de Cascais, distrito de Lisboa

Dando cumprimento ao disposto no artigo 38.º e nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e ao abrigo do preceituado no artigo 39.º do citado diploma, foi ordenado o encerramento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na valência de lar de idosos, sem denominação, propriedade de José Luís Magalhães, sito na Rua de João das Regras, 3, Cascais, por se ter verificado que este estabelecimento se encontrava a funcionar sem possuir alvará e ou autorização provisória de funcionamento e não possuía condições de segurança, higiene, assistência e conforto dos utentes adequadas ao funcionamento de um estabelecimento de apoio social, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, e no Despacho Normativo n.º 99/89, de 27 de Outubro.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea *b*) do artigo 348.º do Código Penal.

2 de Novembro de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

2611042801

Aviso n.º 16 135/2007

Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado, propriedade de Filomena de Fátima Cruz Rei, sito na Avenida do Almirante Reis, 1, 2.º, direito, esquerdo, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 38.º e nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de